

PARECER Nº 64/2010 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 685/2008**.

O projeto de lei, de autoria de Mara Gabrili, dispõe sobre a obrigatoriedade de equipamento de segurança para resgate de pessoas com deficiência motora ou mobilidade reduzida nas edificações com mais de um pavimento, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou parecer favorável.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL possui todas as condições para prosperar, pois se trata de uma importante contribuição para garantir a acessibilidade numa ampla gama de edificações.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, 10/03/10.

José Ferreira Zelão – Presidente - PT

Sandra Tadeu – Relatora – PSDB

Noemi Nonato - PSB

Juliana Cardoso - PT

Milton Ferreira - PPS